



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00357		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia; e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 201/2024	CES "D"	Aprovado em 29/05/2024 Comunicado ao Pleno em 05/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP solicitou alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.67).

O formulário de alterações, fls.68, o Projeto Pedagógico, de fls.69 a 107 e o Calendário de nova turma, fls.108 e 109 foram encaminhados pela Carta 302/2023-EEP, protocolados em 08/08/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

I - declaração de que não houve nenhuma alteração no projeto aprovado;

II - calendário do Curso para a nova turma.

§ 1º Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo fazer parte da declaração prevista no inciso I.

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 37/2018; DOE 02/03/2018
Adequação à Deliberação CEE 197/2021	Parecer CEE16/2023; DOE 31/03/2023
Carga horária	1730 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 01 e máximo 04 alunos
Coordenação	César da Silva Leite (Coordenador) Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Graduado em Enfermagem, USP Thais Queiroz Santolim (Vice coordenadora) MBA em CEAS, FGV Graduada em Enfermagem, USP
TCC	Previsto



No formulário de alterações, fls.68, a Instituição comunicou alteração de vice-coordenador e de docentes de titulação diferente, e alteração nos componentes curriculares, remanejamento de carga horária de componentes e aumento da carga horária total.

Estrutura Curricular			
Anterior		Atual	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32	Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32
Sistematização da Assistência de Enfermagem	24	Sistematização da Assistência de Enfermagem	16
Bioética	24	Bioética	12
Noções Básicas em Controle de Infecção Associada a Assistência	24	Noções Básicas em Controle de Infecção Associada a Assistência	16
Gerenciamento dos serviços de Enfermagem para prestação da assistência	24	Gerenciamento dos serviços de Enfermagem para prestação da assistência	16
Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico	48	Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico	38
Assistência de Enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Centro de Diagnóstico por Imagem	282	Assistência de Enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Centro de Diagnóstico por Imagem	120
Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico e Atividades Práticas em Central de Material e Esterilização	368	Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico e Atividades Práticas em Central de Material e Esterilização	168
Assistência de Enfermagem a Pacientes Adultos e Geriátricos	470	Assistência de Enfermagem a Pacientes Adultos e Geriátricos	1002
Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pediatria	168	Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pediatria	90
Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pacientes Críticos	168	Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pacientes Críticos	90
Iniciação a Pesquisa Científica	48	Iniciação a Pesquisa Científica	90
TOTAL	1720h	TOTAL	1730h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.131 a 160.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Docente

Juliana Martins de Freitas Esp. em Administração Hospitalar, FGV Componente Curricular: Sistematização da Assistência de Enfermagem	Família de Oliveira Gomes Farias Esp. em Licenciatura para Ensino na Enfermagem, FSL Esp. em Administração Hospitalar Graduada em Enfermagem, UNASP
José Gilberto Prates Doutorado em Enfermagem, USP Componente Curricular: Bioética	Thaís Queiroz Santonlim MBA em CEAS, FGV Graduada em Enfermagem, USP
Dirceu Carrara Doutorado em Ciências, USP Componente Curricular: Noções Básicas do Controle de Infecção Associada a Assistência	Fernanda de Souza Spadão Mestrado em Ciências Médicas, USP Esp. em Epidemiologia/Infecção, EPM Graduada em Enfermagem, UMC
Marcos Camargo Leonhardt Mestrado em Ciências do Sistema Musculoesquelético, USP Componente Curricular: Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico	Família de Oliveira Gomes Farias Esp. em Licenciatura para Ensino na Enfermagem, FSL Esp. em Administração Hospitalar Graduada em Enfermagem, UNASP

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 04 (quatro) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira e Marcos Sidnei Bassi.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de maio de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

